



P O R T A R I A N° 1292/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE SERVIDORES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E :

1 – Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades na atuação de servidores do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo composta dos seguintes membros:

* CLAUDIANA FERRANDI

* FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER

* MARIA LÚCIA MACHADO TESSARO

2 – A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final ao Chefe de Executivo para decisão.

3 – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de junho de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

vandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188
Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br